



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 011.2026

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder à **servidora JAÍNA DA SILVA**, CPF nº 711.***.***-**, o total de 0,5 diária (meia diária), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para participação no Treinamento convocado pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte através do Ofício Circular nº 8/2026/PCI-II-DIRECAO/PCI-DIRETORIA-PCI, a ser realizado no dia 22 de abril de 2026 no Auditório da Sede da Polícia Científica (PCIRN) em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 17 de abril de 2026.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara